

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas os assignantes terão até 25 linhas, gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores: devendo vir legalmente responsabilizados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO VI.

Theresina.—Quinta-feira 6 de Outubro de 1870.

NUMERO 268

A IMPRENSA.

Theresina, 6 de Outubro de 1870.

Partido Liberal.

EXPEDIENTE DO DIRECTORIO.

O directorio do partido liberal desta provincia tomando na devida consideração o quanto lhe foi exposto pelos respectivos secretarios, e redactores deste periodico, e convencido de que realmente a administração do Sr. vice-presidente Dr. Manoel José Espinola Junior tem chegado ao auge da depravação, resolveu que durante o periodo de tão desmoralizado quanto oppressor governo sejam os referidos redactores da *Imprensa*, coadjuvados, na importante missão de profligar os repetidos e diarios tresloucamentos do vice-presidente pelos distinctos Srs. Drs. José Manoel de Freitas, Newton Cesar Burlamaqui, e Augusto Colin da Silva Rios, os quaes se dignaram aceitar o empenho do mesmo directorio, e passam, por tanto, a fazer parte da redacção do orgão do partido liberal.

O concurso directo da actividade de tão illustres cavalheiros, a coadjvação immediata que elles veem prestar aos obscuros redactores deste jornal, a interferencia positiva de seus conselhos, e apreciação na direcção da *Imprensa* constituem uma solida garantia para as aspirações de todas as victimas da prepotencia, da ignorancia, e da imbecillidade do vice-presidente desasado, que se tem reduzido ao papel de instrumento cego de paixões e odios de terceiros.

O Sr. Espinola attentando contra a lei nas demissões de professores vitalicios.

« Os actuaes professores publicos e os que forem d'ora em diante nomeados, são VITALICIOS, e só perderão suas cadeiras por sentença passada em julgado, nos casos previstos pelo codigo penal.»
Art. 25 da lei prov. n. 655 de 4 de dezembro de 1869.

Já ficou demonstrado que o Sr. Espinola, vice-presidente da provincia, daguerreotypou-se perfeitamente no acto pequenino das demissões do lente da lingua nacional do lyceu, bacharel Jesuino de Freitas e da professora publica de 1.^{as} letras da Manga, D. Umbelina Rosa de Carvalho, demissões feitas em desafogo da paixão que inspirou-lhe o artigo de fundo da *Imprensa* n. 264, em que iniciou a opposição o rompimento com S. Exc.

Já ficou igualmente demonstrado que o Sr. Espinola, abstrahindo da posição de magistrado e de administrador de provincia, em quem se deve suppor toda calma e reflexão de acção, assumio um papel proprio e indecoroso, deixando que seus actos só respirem vingança contra nosso distincto e illustrado amigo Dr. José Manoel de Freitas, nas pessoas de seu irmão e cunhada.

Pois bem—demonstremos agora que S. Exc., pondo em relevo esse seu despeito mal entendido, não foi feliz no meio que procurou para encobri-lo ou justificar.

Certamente, nunca presidente algum se

lembrou de averbar-se de suspeito, tratando de nomeações de pessoas que lhe são conjunctas, ou que com elle se acham ligadas por laços proximos de parentesco; nunca presidente algum se recusou, ante esta consideração, de nomear para cargos publicos pessoas, cujas habilitações fossem reconhecidas.

Estava reservada ao Sr. Espinola esta innovação a uma praxe geralmente seguida e não prohibida por lei.

Pouco importa—era necessario qualquer motivo para fundamentar uma portaria de demissão a funcionarios vitalicios, mas que tinham o crime de serem parentes proximos do Dr. Freitas, contra quem se assanharam as iras do administrador.

Diz o Sr. Espinola em sua celebre portaria:

« O vice-presidente da provincia considerando que o bacharel Jesuino José de Freitas, lente de lingua nacional do lyceu d'esta capital e D. Umbelina Rosa de Carvalho, professora publica de 1.^{as} letras da cadeira do 1.^o grão da villa da Manga, foram nomeados independente de concurso para esses cargos, pelo bacharel José Manoel de Freitas, na qualidade de vice-presidente da provincia, sendo irmão do primeiro e cunhado da segunda que em direito, em face da resolução de 12 de setembro de 1817, são reputados irmãos; considerando que as qualidades intellectuaes e moraes exigidas para o bom desempenho do magisterio publico não podião ser imparcialmente apreciadas pelo vice-presidente que fez aquellas nomeações, pelo grande parentesco q' o liga aos nomeados, em virtude do qual devia o vice-presidente julgar-se impedido para ser juiz em causa propria ou do seu particular interesse, como exigem os principios de direito sobre que se fundão o alvará de 22 de junho de 1642, decreto de 4 de maio de 1643, alvará de 9 de setembro de 1647, aviso n. 176 do 1.^o de agosto de 1853 e outros pontos da legislação, resolve cassar as portarias de nomeação d'aquelles professores, julgando-as nullas e de nenhum effeito, por serem expedidas contra os preceitos e regras do direito que devem ser mantidos e respeitadas, e declarar vagas às referidas cadeiras que serão providas na forma da lei.»

O Sr. Espinola, depois de enfadonhas buscas, provavelmente, depois de penosos tractos á imaginação, deparou afinal com o aviso de 1853, alvarás e decreto citados; e, exultando de prazer, como se tivesse feito um bello achado, ei-lo abroquelado, como se julgou, para commetter arbitrariedades.

Teria sequer sua Exc. lido o aviso citado? Parece que não; ao contrario, teria visto que elle tem applicação a caso inteiramente diverso do de que se trata.

O aviso do 1.^o de agosto de 1853 não declara que o presidente seja impedido de nomear seus irmãos, parentes, & que no administrativo se admitta o processo de suspeição, só applicavel a respeito das autoridades judicarias e empregados forenses em materias civis e criminaes; o que o aviso declara—é que um juiz de direito procedeu irregularmente nomeando um seu irmão para servir interinamente o officio de tabellação de notas; mas bem se vê que o caso de que se tracta é diverso; o aviso refere-se ao judicario e não ao executivo onde nunca se reconheceu suspeição.

O proprio Sr. Camara Leal em seus Apon-tamentos sobre suspeições e recusações—, e onde foram ver para o Sr. Espinola os fundamentos de sua portaria, diz—« que não lhe consta de facto algum de remessa de papeis ao vice-presidente por impedimento de suspeição do presidente, » embora, em uma nota que abriu, mencione um caso, já reproduzido pelo Piahy, e que não tem applicação á hypothese de que nos occupamos: é meramente contencioso.

Depois, é sabido que a materia de suspeição é especial, como diz o Sr. conselheiro Paula Baptista, ou *stricti juris*; ella, pois, não pôde ter applicação a casos diversos d'aquelles que não estejam prevenidos pelas leis, não só porque—*favorabilia amplianda et odiosa restringenda*, sinão tambem porque é pífia a fonte e sabido que a materia da suspeição não tem lugar nas causas de jurisdicção voluntaria ou graciosas, e as nomeações q' fazem os presidentes ou vice-presidentes, sinão são, no sentido tecnico da expressão, actos de jurisdicção voluntaria ou graciosas, não deixam de se assimillar a elles para o fim que teve em vista o legislador.

Se o Sr. Espinola não tivesse o espirito apixonado quando pretendeu um motivo para ferir o nosso distincto amigo Dr. Freitas, se elle e seus amigos tivessem estudado a materia da suspeição, teriam visto que ella não pôde ter applicação alguma a actos do executivo propriamente dito como n'este sentido já opinou o marquez de Abrantes, na exposição de motivos do decreto n.º 6 de 16 de janeiro de 1838.

Diz elle, dirigindo-se a respeito, a S. M. Imperial:

« Senhor. Começa a pretender-se que a juridica doutrina das suspeições até agora somente applicada activa e passivamente a respeito das autoridades judicarias e empregados forenses em materias civis e criminaes, tenha tambem o mesmo vigor e uso a respeito das autoridades administrativas e empregados de fazenda encarregados de administração, fiscalisação e contabilidade d'ella nas materias de sua competencia; e muito convem obstar a que entre em voga e consiga arrear-se por indevida tolerancia esta nova jurisprudencia, tam erronea, como perniciosas.»

Vê, pois, o Sr. Espinola, bem discriminados os casos em que tem lugar a doutrina da suspeição—entre autoridades judicarias e empregados forenses em materias civis e criminaes.

O Sr. marquez de Abrantes não falla exemplificativamente, mas taxativamente, e de accordo com elle e com a praxe geralmente seguida tem procedido todos os presidentes de provincia, inclusive alguns sabidos do mesmo gabinete de que é delegado sua Exc. como já demonstrou a *Imprensa* em seu n.º 266.

Supponhamos, porém, por hypothese que a doutrina da suspeição abranja os actos administrativos, isto é, dos presidentes ou vice-presidentes—perguntamos ao Sr. Espinola: o nosso amigo Dr. Freitas, como vice-presidente, devia, por força da lei, reconhecer-se suspeito nas nomeações de seu irmão e de sua cunhada, somente pelo parentesco que com elles tem?

Não se tendo reconhecido tal, nem sendo averbado por alguém, estaria no caso de sê-lo hoje pelo Sr. Espinola ex-officio, em or-

dem a julgar nullos todos os actos que n'este sentido praticou?

Negativamente, responderão todos que conhecerem o processo das suspeições.

A suspeição, como é sabido, dá-se em geral: ou quando os juizes declaram-se suspeitos por terem em sua consciencia motivo para isso, ord. liv. 3 tit. 21 § 18, &, ou quando a parte, tendo fundadas razões para duvidar da imparcialidade do julgador, declina de sua intervenção no julgamento, sendo que a lei não deixou as causas do suspeição ao mero capricho das partes, ord. citada § 10 e aviso de 23 de junho de 1834.

Ora, no caso de que se trata, o vice-presidente Dr. Freitas, não tendo em sua consciencia motivos para julgar-se suspeito, nem havendo sido declinada sua intervenção, elle não devia declarar-se tal: 1.^o por que, com relação ao lente de lingua nacional do lyceu sendo elle bacharel formado, e, conseguintemente, tendo um titulo presumptivo de habilitação e idoneidade, não havia a menor duvida sobre sua aptidão para o magisterio; pois que, o que quer a lei, quando se trata de suspeição, é que o juiz não possa ser influenciado por alguma causa que torne parcial ou suspeita sua decisão. Essa, qualquer que fosse, não podia, no caso ver-

Em 2.^o lugar, por que ninguém de suspeito ou representou se quer o acto do vice-presidente.

Com relação a D. Umbelina Rosa de Carvalho, desde que o mesmo vice-presidente se não julgou tambem suspeito sua consciencia, desde que ninguém o avbou de tal ou representou contra seu acto desde que a assembléa legislativa provincial depositando-lhe inteira confiança, auctorizou-o a fazer a nomeação de uma professora de sua escolha, independente de concurso; desde que uma outra assembléa, reconhecendo posteriormente a legitimidade do acto e por tanto as habilitações da professora nomeada, não deixou de sancioná-lo não revogando a lei que deu tal auctorisação,—depois de tudo isto, não podia o Sr. Espinola, de modo tão summario e arbitrario considerar nulla a portaria do vice-presidente Dr. José Manoel de Freitas, depois do longo espaço de 4 annos que a professora exerceu o magisterio.

Entretanto o Sr. Espinola, saltando pela lei e obedecendo somente a seus caprichos, tornou-se juiz e parte ao mesmo tempo na averbação de suspeição ao vice-presidente da provincia, desconhecendo até—que a suspeição não tem ainda lugar: 1.^o quando a causa della é procurada de proposito, como fez S. Exc.—ord. liv. 3 tit. 21 § 25 e 26; 2.^o se o recusante já consentio na jurisdicção do juiz, salvo por caso supervinente—ord. citada § 27.

O Sr. Espinola, que representou bem como parte n'esta causa, já consentio na legitimidade do acto das nomeações feitas pelo vice-presidente, tanto que estando na administração desta provincia desde maio até o presente, sómente agora, movido por circumstancias estranhas aos sentimentos de justiça, foi que se lembrou de cassar a portaria de nomeação dos supraditos empregados!

O Sr. Espinola,—ao passo que se mostra apaixonado em uma peça official que lhe servirá de eterna vergonha, se revela sobre modo contradictorio.

filia a uma ventilação geral, passava d'este estado ao de magnetismo; do qual dependiam, no fim do baile e da dança, perdia de todo a fôrça; mas ao passo que o baile cessava, cessava também esse estado de exaltação mental, e o cataleptico reduzia-se a si mesmo, movendo de seu ventilador: movia-se a sua vontade, sem corda, sem fôrça, sem lãria, sem cabresto, unicamente ao movimento da mão da postura ríde, se elle ríde ríde, se elle deixa-se, grunhe, se elle grunhe, e mudo quando elle mudo.

O primeiro ordenou a seu presidente que sumamente o vice-presidente aquelle processo d'ê e fêto.

O Sr. Espinola foi abalroado em um almoço as 11 horas estava cataleptico: as 3 da tarde foi ventilado nos quatro pontos cardinaes, e estendido sobre uma cama com suas calças estoquas, casaca preta e lavinhas de pelica branca: as 9 horas da noite começou a musica, e o baile começou...

Atacou dos instrumentos despertou o cataleptico da seu magnetismo, voou a dança como um leão, seus olhos estavam fumegando, sua boca vaporava alcohol; elle parecia um leão: gradualmente vio-se que o mal diminuia, o cataleptico acostou-se ao hipocrito, fêto, tremulo, amarelado; se elle amarelava, se elle dançava, se elle corria, o misero cataleptico caminhava, dançava e corria também. Tomou-se a sonhar d'aquelle corpo e o histéri d'aquella mão...

Está em diante o cataleptico não foi mais um homem que pensa, reflecte, delibera, fêto foi simplesmente um instrumento docil d'uma do desprezo e da execração publicas: cumprir seu fado.

CAETAS

Do H. m. Sr. Desembargador Manoel José Espinola.

CARTA I.ª

Não temos a honra de conhecer pessoalmente a V. Exe., a quem ora cumprimentamos mui respeitosamente. Entretanto, n'uma quadra calamitosa, vamos dirigir-nos a V. Exe.; sem que tenhamos, todavia, em vista—procurar assim um amparo que nos ponha ao abrigo da má estação que atravessamos.

Outro é o nosso fim: o qual consiste em, por meio d'esta e d'outras posteriores, fazer sentir ao proprio pai do homem que tão mal nos administra, os males que esta provincia vai soffrendo com tão pernicioso quanto desmoralisado governo.

Se fosse possível, quizeramos ver um outro Bruto julgando ao filho criminoso que se ha tornado digno da execração publica.

Dizem-nos que V. Exe. é um ancão respeitavel, um homem de pundonor, um cidadão de costumes severos, e, sobre tudo, um juiz integro: em presença de tão eminentes qualidades, um filho por muito querido que seja, logo que se desvie da espinhosa senda da virtude—não pode deixar de ser julgado e condemnado, ainda que seja moralmente, pelo proprio autor de seus dias.

Sabemos quão afflictiva é a posição de um pai que, impellido pela honra, vê-se forçado a reconhecer a civa enorme d'aquelle que gerou n'um dia aziago.

E' duro, na verdade, o reconhecimento de que a vergonha degenerada não poderá conservar illêso, como a mais preciosa herança, o timbre tradicional da familia.

Ao tronco annoso, jamais tocado de podridão, deve ser com effeito displicente, se não amarga, a certeza de q' o proprio renôvo se acha atacado de cario e pende amarellecido, quasi tornado digno de ser atirado ao fogo...

N'outros termos; ainda que o filho seja um aleijão physico ou moral, nem por isso o autor, de seus dias tem ânimo de sentir por elle todo o asco que por ventura possa inspirar aos estranhos, mesmo os mais caridosos.

Sabemos mais que nem uma culpa tem o progenitor que, por desgraça, dêra a vi-

da a uma dessas aberrações extraordinarias da natureza, egual se não peior que um cretino...

Depois disso, a historia mesma nos apresenta singulares exemplos de degenerações nas raças, ainda as mais nobres!

Se tem havido herdeiros que tem maltratado fortunas colossaes que paes e avôs ajuntou afanosamente, durante longos annos; outros egualmente se tem visto, ainda mais perdidosos—que, em poucas horas, têm restituído a expressão mais sua das suas perdas: ou os herdeiros de fôrça e de honra, ou os herdeiros de fôrça e de honra, ou os herdeiros de fôrça e de honra, ou os herdeiros de fôrça e de honra...

Por exemplo,—Carlos Manoel, Duque de Brevo, e Carlos Manoel não deixaram de ser dignos uns dos outros, pelas suas eminentes qualidades, da 4.ª geração em diante, a dynastia carolína fêta com a degeneração de tal sorte q' Carlos o Simples chegou a ser a antithese de seus maiores.

Antes estimo permittido, permittidos V. Exe. que os filhos de seu filho Manoel José, que, por essa intelligencia é vice-presidente da provincia,—o governo, sabe Deus como, a este Luiz Plunhy.

Relaxemos V. Exe. um ou outro expressão mais e mais, que, entretanto, poderão passar por muito d'uma a seus olhos: visto que, a desdouro que se gabasse o procedimento desse menino que oxalá ainda estivesse no collegio, a aprender caligraphia e outras cousas mais, que supponhamos não lhe terem ensinado se a casa não se esqueceu d'ellas completamente.

O vice-presidente do Piahy, senhor Desembargador, eremos firmemente não ter puchado, como se diz vulgarmente, nem a V. Exe.—nem aos seus Des. Manoel e Ernesto França, nem ao avô Dr. Antonio França; nem por sua d'uma mui respeitáveis por suas virtudes, como pela sua illustração e dotes da coração.

V. Exe. deve conhecê-lo muito mais que nós: no entretanto, não deixara de estimar siber e como elle vai procedendo—bem longe de suas vistas paternaes.

Pe uma verdade: estamos nós convencidos, e vem a ser que,—estando elle já bastante crescido, homem moço, physicamente falando,—não se sugillará de boa vontade a ouvir as prudentes e sabias admoestações que V. Exe. se dignasse dirigir-lhe: no caso de insistencia, receberias que elle se atrevesse a desrespeitá-lo, pelo menos voltando-lhe as costas—principalmente se V. Exe. lhe fallasse austeramente, nesses termos, pouco mais ou menos: «Espero que não irás a outra provincia para fazer-me vergonha, havi como nos seus illustres parentes... No Piahy chegaste até a ser amaldiçoado por todos; dando lugar a que os periodicos te chamassem *pecca cruenta barbada*!»

Achamos, senhor Desembargador, que o referido filho de V. Exe. foi alheado ao mandado demasiadamente côdo: pois consta-nos que ainda haberia tido fôrça separada na cidade de Cantagallo, ainda, segundo corre por aqui, d'êto a perder certo advogado que é hoje ministro d'esta-lhe: foi certamente uma grande erro o tel-o deixado sobre si, antes do tempo,—a elle que nascera fadado para eterno pupillo!

E' lamentavel q' o supradito advogado, na austeracia e ainda em vida de V. Exe. se arrogasse o papel de tutor, e q' o Sr. Espinola Junior não se houvesse indignado contra essa alma caridosa que se offerrecera gratuitamente para dar-lhe bons conselhos e guiá-lo em tudo e por tudo!

A verdade é que, o advogado não fazia uma obra de misericordia, exhortando sã e desinteressadamente ao pobre mocinho a quem, além da sua nem uma aptidão, faltava a necessaria experiencia do mundo.

O advogado explorava uma mina, e para o seu serviço precisava de uma batida de carne e osso; isto é—um juiz a quem assessoriasse jesuiticamente, em proveito proprio.

D'est'arte, Sr. Desembargador, nos parece que em Cantagallo lizerão ao seu menino uma operação monstruosa na consciencia; semilhantermente a que Hardquanonne

fez no reino de Gwynplaine—«O homem que n.º» da legenda de Victor Hugo!

Por ora firmemos neste ponto.

O procedimento do Sr. Espinola Junior nesta capital, como vice-presidente do desventurado Piahy—será objecto das seguintes criticas, que serão escriptas tam somente para q' V. Exe. não fique na completa ignorancia do que tem elle feito por cá; como talvez ainda esteja a respeito do que se deu no Cantagallo, sob a direcção do Sr. Manoel.

«V. Exe. j' regamos, poram, a V. Exe. q' por esse respeito, não se sirva indig'acioso d'uma compêso,—quando o filho prodigo tiver de se voltar ao tacto honrado de V. Exe.—para q' não se diga q' fomos malignamente fazer creados a fim de se puchada a orçella a uma pobre creança: por este motivo nós mesmos a *aculimosp* esta vez. Pela 3.ª V. Exe. não lhe deverá mesmo perdoar, salvo se se quizer tornar solitário, o que sempre duvidamos, com as manobras de um rapaz tomado então incurável.

Sinceramente desajados que o moço Espinola se torne mais digno de sua respeitavel familia, e que, quando de todo não possa perder o má costume de se deixar conduzir facilmente por um goia que especule com a sua docilidade em se desviar da senda do justo e do honesto,—neste caso não deixemos de ser cuidadosamente vigiados por um parente—em probo quanto dedicado.

Deos que tou p'ca, nossa rude franqueza possa d'alguma s. para a regeneração do transvirolnel Cañ oxalá não atargado cada vez mais o rebse dos profusos das de V. Exe.

Além uma vez, pedimos a V. Exe. que nos desculpe a nossa ousadia: temos entretanto a certeza de que prestamos até um relevante serviço ao Sr. Espinola Junior que talvez ainda terá occasião de nos agradecer o bem que lhe fazemos, nada occultando ao pae honrado que sabe perfeitamente a q' o amor mais extremos com a austeridade mais rigorosa.

Somos com toda a consideração devida a V. Exe.—mui respeitavel creados &

Collaboração.

O puchado e o servador é realmente regenerador. As p'vas se acenando *infi et orb*.

Os crimes os crimes e os crimes que elles notavão em seus olhos, quando no poder, tem-nos corrigido de um modo brilhante. Não ha d'uma que esse e não se apaga o poder para tem servir ao puchado.

Em d'ella terra em que ha tanto patriotismo! Mas não obstant' isto, o quadro que se desvrola ao olhos da nação é tetro e desanimador.

Os crimes em completa penumbra illustração do povo catolico e criminoso não despenda, como nos tempos colossaes, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto, a escuridão está notada por d'êto d'êto, se ha comproussas da liberdade e dos direitos do cidadão, como a de 3 de dezembro, a de 18 de novembro, a de 1.ª de janeiro, e outras que constroem o padão de liberdade da nossa legislação, viciado em toda a sua phantasia, o sistema de governo que nos rege illustrado em sua base, q' e a liberdade de voto

que Horacio continuasse na cadeia, havia sido demittido.

Os escrevinhadores do *Piahy*, defensores do Sr. Dr. Espinola, conhecendo que em semelhante questão não ha, nem pode haver defeza para o Sr. Espinola, ladeiam, deturpam nossos argumentos, de modo que inspiram compaixão a quem nos tiver lido.

A verdade, Srs. do *Piahy*, é uma só; não podeis contrariar-a com bons argumentos.

A causa é pessima, é destas semelhantes ao moribundo que está com a vela no travesseiro a espera de exhalar o ultimo suspiro, e a quem o medico não pode salvar.

Se quereis defender ao Sr. Espinola na questão de que nos occupamos, só ha uma defeza, e é confessardes que elle foi por vós illudido, e nada mais.

Isto pode modificar um pouco a culpabilidade do Sr. Espinola pelo lado de sua ignorancia.

Nossos argumentos nos dois artigos ficaram intactos, e em alguns delles nem de leve tocou o *Piahy* n. 144, que pretendem coñtéstar-nos, e pelo que vejamos.

Contestando-nos, diz o *Piahy*: o capitão José Aurelio de Moura foi demittido do commando do destacamento de Jeromenha e de delegado de policia do mesmo termo, não como meio de protecção a Horacio, e sim porque pediu demissão, estava doente.

E esta! E nós dissemos que dita demissão foi ou não a pedido?

Dissemos sim, que ella importava em protecção a Horacio, porque sendo o capitão José Aurelio de Moura quem em Jeromenha, já como delegado de policia, já como commandante do destacamento, conservava o criminoso na cadeia com seguranca, devia ser substituido, por quem inspirasse a mesma confiança.

Mas o Sr. Dr. Espinola nomeou para delegado de policia a um parente do criminoso o capitão da guarda nacional José Raimundo de Almeida, e não José Lino Alves e Rocha cunhado do mesmo criminoso.

E a quem o Sr. Espinola nomeou para substituir o capitão José Aurelio no commando do destacamento? A ninguem; o destacamento está sendo commandado por um sargento ou cabo de policia ou da guarda nacional.

E isto não será um meio até muito escandaloso de proteger-se ao criminoso?

Não é o delegado o inspector da prisão? E sendo elle parente do criminoso, não pode a salvamento, como ha de fazer, mandal-o para casa acabar de cumprir a sentença?

Nos dirão os escrevinhadores do *Piahy*. —Mas o preso está a disposição do juiz municipal executor da sentença.

Mas nós lhes perguntaremos: O Sr. Dr. Espinola não acaba de nomear a parentes do reo para 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, e 6.º, supplentes do juiz municipal de Jeromenha?

Sim, *Piahy*, cada vez enterraes mais acrimosa a mais propinqua.

Se não se nomear policia e o juizado municipal nas pessoas de seus parentes, irá cumprir o resto da pena em sua fazenda, e foi este o fim para que se agitaram as cousas.

E no entanto, como procedem o distincto presidente Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva?

Preso Horacio, demittio immediatamente o delegado de policia, pelas razões que deu em seu relatório com que passou a administração da provincia ao Sr. Espinola, e cujas palavras para aqui de novo transcrevemos.

Eil-as:

« Achando-se os cargos policiaes da villa de Jeromenha occupados por parentes do reo, que acommettido de febres não pode seguir para a cadeia da capital, conforme eu ordenara, resolvi demittir o delegado de policia, que era seu tio, e nomear o commandante do destacamento para este cargo, em ordem a evitar o escandalo de conservar-se o reo em sua fazenda, até decisão da appellação, que interpoz. »

Dizeis, que o capitão Themistocles Napoleão de Moraes, que como commandante do destacamento da guarda nacional desta capital e por ordem do Dr. Luiz Antonio, foi

quem em deligencia em Jeromenha prendeu o façanhudo Horacio, não foi demittido do commando d'aquelle destacamento por ter effectuado a prisão, e sim por que o Sr. Espinola formando nesta capital um deposito provisório de primeira linha, confiou seu commando ao capitão reformado do exercito Sr. Negreiros, e tendo como consequencia d'aquella criação despensado a maior parte da guarda nacional destacada, como succedeu, despensa com ella o capitão Themistocles.

Isto é até irrisorio!

Quando o Sr. Espinola creou aquelle deposito deixou ainda no destacamento 80 guardas nacionaes, nomeando para commandant-las ao capitão da guarda nacional Rocha Leal, continuando mais no mesmo destacamento o capitão Felinto de Moraes.

Se a demissão do capitão Themistocles deu-se por se ter creado o deposito provisório de linha, e demittido o destacamento da guarda nacional, como é que em seguida a demissão, se nomeou em substituição do capitão Themistocles o capitão Rocha Leal? Não são iguaes as patentes? Não são ambos da guarda nacional?

Não, o capitão Themistocles sabe perfeitamente, que sua demissão foi dada por ter elle tido a *ousadia* de effectuar a prisão do famigerado Horacio.

O Sr. Dr. Espinola a elle disse, que sua demissão era politica.

De certo, e concordando com o *Piahy*, que a demissão de Themistocles nenhuma influencia teve sobre a sorte de Horacio que em cadeia de Jeromenha cumprindo sentença, e nem nós avançamos tão absurda asserção.

A demissão do capitão Themistocles importa porem em uma pena por ter elle tido a *ousadia* de prender o famigerado Horacio protegido do Dr. Simplicio de Soza Mendes, vingança que este só agora pôde exercer por intermedio do Dr. Espinola, não tendo podido exercel-a antes por que na cadeia presidencial sentava-se um presidente, e não uma machina movida pelo mesmo Dr. Simplicio.

Mas dizeis vós que o partido conservador nunca prestou protecção a Horacio, que até foi demittido do lugar que occupava de supplente da delegacia de policia pelo vice presidente coronel Theotônio, logo que este soube do facto criminoso.

No entanto era o vosso chefe Dr. Simplicio de Souza Mendes, quem ao saber que desta capital havia partido a força para prisão de Horacio, mandava a toda pressa avisal-o da deligencia e que se escondesse!!!

De novo transcrevemos o que a este respeito disse o capitão Themistocles no relatório feito ao Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio sobre a prisão do criminoso.

Eil-o:

« ... Pelas 9 horas da manhã chegou o portador vindo de S. Gonçalo, trazendo as cartas do Dr. Simplicio de Souza Mendes que prevenia a Horacio da deligencia, aconselhando-o que se occultasse até que passasse esta crise, e elle em altas voses passou a mais tremenda descompostura contra o mesmo Dr. Simplicio por lhe ter mandado um aviso tardio, e que não era covarde para fugir depois de preso, como se achava. »

Quereis mais claresa da protecção prestada por vosso chefe ao criminoso!

O que tem, que o velho Theotônio demittisse a Horacio?

Isto prova, que o partido conservador não o protegia?

E como foi que elle Theotônio deixou de remetter a autoridade de Jeromenha o exame de sanidade feito nesta capital no cidadão surrado, exame que só para ali foi remittido pelo Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio?

Dissemos tambem, que o Dr. Jesuino José de Freitas, por ter como promotor accusado em Jeromenha o julgamento final ao famigerado Horacio, foi demittido pelo Sr. Dr. Espinola do lugar vitalicio de lente de lingua nacional do lyceu, lugar, que exercia ha quasi 3 annos.

O *Piahy*, porem, nos responde que o Dr. Jesuino Freitas foi demittido, por ter sido sua nomeação feita pelo irmão Dr. José Manoel de Freitas quando na vice presiden-

cia da provincia, e que o não podia fazer em vista do aviso da justiça n.º 176 de 1.º de agosto de 1853, alvará de 22 de junho de 1842, decreto de 4 de maio de 1846, alvará de 9 de setembro de 1847.

E nós perguntamos aos Srs. do *Piahy*, como foi que o Sr. visconde de Itaborahy nomeou a seu sobrinho para a pasta do Imperio? Como foi que o Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente de Pernambuco, nomeou a seu filho para seu secretario? Como foi que o Sr. Dr. João Alfredo, presidente do Pará, nomeou a um seu irmão para director do collegio Paraense? & c.

Quem foi que representou ao Sr. Dr. Espinola contra a nomeação do Sr. Dr. Jesuino José de Freitas e da professora da Manga?

Em que lei se fundou o Sr. Dr. Espinola para julgar suspeito o acto do presidente que fez a nomeação?

Estamos vendo, que os escrevinhadores do *Piahy* querem reconhecer mais capacidade administrativa no Sr. Dr. Espinola, de que nos Srs. Itaborahy, Frederico de Almeida, João Alfredo e outros muitos!

A portaria do Sr. Dr. Espinola, que decretou a demissão do Dr. Jesuino Freitas, é igual a sentença de juiz de paz da roça; hade correr mundo, e então o Sr. Dr. Espinola verá quando os jornaes do imperio a publicarem, a que papel triste o sujeitaram os conservadores desta terra, papel tanto mais degradante e aviltante, quando se considerar, que o Sr. Dr. Espinola é um juiz de direito.

Mas, na verdade, o juiz municipal de Santa-galia, que para exercer seu cargo precisava de um assessor, com maior força de razão precisava de igual auxilio para administrar provincia.

Não tendo o *Piahy* allegado mais cousa alguma a respeito da questão—cidadão surrado—passamos a outra ordem de considerações sobre a mesma questão para abriremos, se é possível, os ouvidos entupidos do Sr. Espinola.

Tomando a questão grande vulto pelos jornaes da provincia e de todo o imperio, por quanto não era brinquedo de creança 500 agutes applicados na *bandinha* de um cidadão, o Dr. chefe de policia Peixoto, ordenou a vinda para esta capital do infeliz surrado, que perante o mesmo chefe de policia e pelos medicos Drs. Simplicio de Souza Mendes, e Constantino Luiz da Silva Moura, foi vistoriado, os quaes além do mais declararam o seguinte:

« Que existem sobre as regiões das nadegas grandes cicatrizes ainda recentes, em uma dellas a—esquerda—, com visivel perda de substancia, e uma pequena solução de continuidade, ferida ou chaga, já chronica, além de muitas cicatrizadas, que de certo foram produzidas por golpes de navalha, ou outro qualquer instrumento cortante, e mais duas compridas-cicatrizes na parte media e terço inferior do braço direito, produzidas talvez por cordas apertadas; outro sim, o offendido pareceu-lhes affectado de idiotismo, o que não podem afirmar se organico, ou se produzido pelo terror em consequencia das violencias que soffrera. »

Aos quisitos os peritos responderam, que os ferimentos haviam sido produzidos por instrumento cortante e contundente, q produzirão grave encommo de saude, e que inhabilitarão de serviço por mais de 30 dias, visto como fazendo setenta e tantos dias a contar d'aquelle em que se deu o crime ainda se notavam visiveis vestigios e até ulceras, & c.

Manoel Moreira Gomes depois de assim vistoriado foi recolhido aos corredores da cadeia da capital, entregue aos cuidados de seus empregados e da guarda da mesma cadeia.

O infeliz ia todos os dias acompanhado por um guarda tomar banho no Parnahyba, e voltava com o mesmo guarda para a cadeia.

Em um bom dia apontarão a esta capital vindo de Jeromenha os Srs. José Lino Alves e Rocha, e Claudio de tal, parentes do famigerado Horacio.

Era preciso apagar os vestigios do crime, que só desapareceriam com o desaparecimento do infeliz cidadão surrado.

Para logo o guarda ajudante da cadeia teve desejos de tomar banho com o infeliz cidadão surrado, que Jem em acompanh-o para o rio, e assim tomou 5 banhos, sendo que no 5.º voltou só sem o cidadão surrado, que desde esse momento desapareceu até hoje!!

Os Srs. José Lino e Claudio de tal, que já tinham concluido nesta capital sua missão, retiraram-se para Jeromenha, e tendo os jornaes tratado do desaparecimento do cidadão surrado immediatamente o guarda ajudante da cadeia pediu e obteve demissão do mesmo emprego!

E então, Sr. Dr. Espinola, não nos poderá dizer que fim levou o infeliz cidadão surrado, que nunca mais—foi visto?

Que vergonha para um partido! Que decepção para um presidente de provincia que de corpo e alma se entregou nos braços de semelhante gente!

PUBLICAÇÕES GERAES

Ao publico.

Acha se o tenente Marianno Alves Pacheco, no commando do destacamento desta villa conforme havia previamente annuciado e desta vez com *carta branca*, segundo dis o Thomé que tambem participou da honra de lhe ser lido o officio que encerrou aquelle tenente no commando.

Hontem o dito tenente depois de ter tomado conta do destacamento, conversando em uma casa disse: *que me havia faser tedo o mal que pudesse!* Isto foi me affirmado por tres pessoas que estavam á janella quando o *peroso* tenente fez a ameaça que refero.

Sem duvida o tenente Marianno está conspirado contra mim, por causa das queixas que dirigí a presidencia, e forão publicadas neste jornal. Se assim é, não lhe acho razão; por quanto, a respeito da primeira queixa, não soffreo S. Snem a mais leve admoestação, que me coube; e quanto á segunda que parecia que a sua substituição no commando pelo tenente Almeida tivesse origem nos acontecimentos que o nobre tenente não deixou esta terra e continuou no gozo das delicias que lhe proporcionava a . . . grande toda em que vive, e presentemente está commandando o destacamento . . . Por tanto dado que a sua substituição fosse por causa do seu procedimento em relação á tentativa de assassinato de que fui victima, a sua reintegração importa n'uma *bill de indemnidade*.

Reconheço que estive em erro suppondo que gosava dos foros de cidadão brasileiro; mas agora estou convencido de que o coronel Vasconcellos *dimittio-me* de conservador, sou considerado *parid* e consequentemente sem direito a queixar-me, seja qual for a offensa que me fação.

E como não quero continuar incorrendo nas iras do tenente Mariano, *que não fas graça para homem rir fuço* e o seu alto poderio a *devida genuflexão*, e digo mea culpa.

Creio que d'estarte o tenente Mariano ficará *satisfeito* e disistirá do proposito de *fazer-me todo o mal que poder*.

Tambem, a fallar a verdade não sei que a não ser novas *vesperas ecilianas* como na noite de S. Pedro; que mal me pode faser o tenente Mariano; por que graças a Deos não tenho crimes e nem dou azilo a criminosos e encarando-a por todos os lados; não descubro uma unica hypothesis, em que possa elle exercer mando sobre mim.

Se apparecer nova morte de S. Pedro, estou prevenido e devendo antes temer, que contar com o apoio da força publica, confio em Deos, e nos nossos recursos pessoais, para vender cara a minha existencia, mas se tiver a infelicidade de succumbir, o meu sangue hade salpicar os bordados da farda, e arminhos da toga d'aquelles que devendo, não impedirão o mal.

Fique pois, sabendo o publico, que estou ameaçado pelo tenente Marianno Alves Pacheco, commandante do destacamento desta villa; e que, por tanto, qualquer mal que me venha, é delle que, embora como mero instrumento, ou connivente, devo queixar-me.

Marávõ, 9 de setembro de 1870.

Antonio Vicente de Campos.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado declara, que desta data em diante, não se responsabiliza por debito algum que não seja aberto mediante nota sua ou de seu caxete Colleto Antonio da Fouseca. Theresina, 4 de outubro de 1870.

Eugenio Marques de Hollanda.

Theresina—Impresso por A. J. do Amaral Sobreira